



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.156

João Pessoa - Sexta-feira, 01 de Julho de 2016

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 36.784 de 30 de junho de 2016

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1905/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

29.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
29.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
24.131.5001.2245.0287- DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO GOVERNO	3390	100	6.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, acumulado de janeiro a maio de 2016, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 30 de junho de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

TÁBEO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.785 de 30 de junho de 2016

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1736/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 229.500,00** (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

33.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
33.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390 3391	100 100	44.900,00 8.000,00
13.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190	100	1.100,00
13.392.5009.4661.0287- PROMOÇÃO DE CIRCULAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL	3390	100	175.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>229.500,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

33.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
33.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390	100	54.000,00

13.392.5009.1869.0287- MAPEAMENTO CULTURAL	3390	100	31.500,00
13.392.5009.2787.0287- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	3390	100	23.500,00
13.392.5009.4361.0287- IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA	3390	100	30.000,00
13.392.5009.4657.0287- CRIAÇÃO E FORMAÇÃO DE REDES ASSOCIATIVAS DA CULTURA	3390	100	8.000,00
13.392.5009.4661.0287- PROMOÇÃO DE CIRCULAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL	3340 3350	100 100	22.000,00 22.000,00
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3340 3350 3390	100 100 100	5.000,00 10.000,00 9.000,00
13.392.5009.4921.0287- POLÍTICAS TERRITORIAIS E IDENTITÁRIAS	3390	100	7.500,00
13.392.5009.4922.0287- FORMAÇÃO CULTURAL	3390	100	7.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>229.500,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 30 de junho de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

TÁBEO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.786 de 30 de junho de 2016

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1917/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 14.000.000,00** (quatorze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.846.0000.0735.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EDUCAÇÃO	3390 4490	103 103	4.682.000,00 9.318.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>14.000.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Complementação de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, acumulado de janeiro a maio de 2016, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 30 de junho de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

TÁBEO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.772 de 22 de junho de 2016

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1757/2016,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 31.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5004.4369.0287- ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS	4490	133	500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 31.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5004.1162.0287- CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS	4490	133	500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de junho de 2016; 128º da Proclamação da República.

Publicado no Diário Oficial do Estado de 23/06/2016

Republicado por Incorreção

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Governador

  
**TÁBCIO HANDEL PESSOA**  
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Ato Governamental nº 1.360

João Pessoa, 30 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,



**GOVERNO DO ESTADO**  
 Governador Ricardo Vieira Coutinho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
 SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**  
 DIRETOR TÉCNICO

**Gilson Renato de Oliveira**  
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
 EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
 Semestral ..... R\$ 200,00  
 Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **LUCIANE ALVES COUTINHO**, matrícula nº 182.641-7, do cargo em comissão de Secretário Executivo de Administração de Suprimentos e Logística, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.361

João Pessoa, 30 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **LUCIANE ALVES COUTINHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Superintendente da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ES-PEP, Símbolo CAS-1.

Ato Governamental nº 1.362

João Pessoa, 30 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **JOSÉ ARTHUR VIANA TEIXEIRA**, matrícula nº 155.238-4, do cargo em comissão de Chefe do Cerimonial do Governo, Símbolo CAD-1, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.363

João Pessoa, 30 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 32.506 de 13 de outubro de 2011, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ ARTHUR VIANA TEIXEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Administração de Suprimentos e Logística, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.364

João Pessoa, 30 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** designar **GABRIELLY BARBOSA FONSECA**, Secretário do Chefe do Cerimonial do Governo, para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Chefe do Cerimonial do Governo, Símbolo CAD-1, até ulterior deliberação.

Ato Governamental nº 1.365

João Pessoa, 30 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ALEXANDRE BRAGA PEGADO**, matrícula nº 166.137-0, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1.366

João Pessoa, 30 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **EJANE ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1.367

João Pessoa, 30 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **THOMAS MAGNO MARQUES LEITAO**, matrícula nº 181.449-4, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Apoio Especializado, Símbolo CGF-2, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.368

João Pessoa, 30 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SOLANGIA MARIA LEITÃO MARQUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Apoio Especializado, Símbolo CGF-2, da Casa Civil do Governador.

**Ato Governamental nº 1.369**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **GLEYCIANA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

**Ato Governamental nº 1.370**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **RICARDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 180.184-8, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, da Casa Civil do Governador.

**Ato Governamental nº 1.371**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **EDVANILDO ROCHA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

**Ato Governamental nº 1.372**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARTINHO SERGIO DE MEDEIROS CASADO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional de Picuí, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.373**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ANTONIO EDUARDO ROCHA DA FONSECA**, matrícula nº 169.068-0, do cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital Distrital de Serraria, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.374**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **BRUNO DA COSTA MENDES**, matrícula nº 181.115-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital de Serraria, Símbolo CSS-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.375**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **BRUNO DA COSTA MENDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Distrital de Serraria, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.376**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MICHELLA BRUNA MARQUES VIEIRA**, matrícula nº 180.935-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Regional de Itabaiana, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.377**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA JANNYEIRE GOMES DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Regional de Itabaiana, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.378**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MERCIA MARIA DIAS**, matrícula nº 180.416-2, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.379**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ DAMOCLES GOMES DE HOLANDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.380**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **IARA DE OLIVEIRA BARROS ARAÚJO**, matrícula nº 171.821-5, do cargo em comissão de Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº 1.381**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **ROSARIO DE FATIMA LIMA MONTENEGRO CABRAL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº 1.382**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MARIA DAS GRAÇAS TORQUATO PONCIANO**, matrícula nº 173.707-4, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, Símbolo CAD-3.

**Ato Governamental nº 1.383**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015.

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ PABLO TORQUATO PONCIANO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, Símbolo CAD-3.

**Ato Governamental nº 1.384**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **RODRIGO MOTTA DE ALMEIDA**, matrícula nº 153.194-8, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 1.385**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015.

**R E S O L V E** nomear **GINA TERESA CORREA GOMES DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 1.386**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **WELLINGTON SILVA SOUSA**, matrícula nº 180.767-6, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Câmaras Temáticas, Símbolo CGF-2, da Secretaria da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

**Ato Governamental nº 1.387**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015.

**R E S O L V E** nomear **JOSIANE MONTENEGRO SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Câmaras Temáticas, Símbolo CGF-2, da Secretaria da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

**Ato Governamental nº 1.388**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO**, matrícula nº 170.525-3, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CAD-4.

**Ato Governamental nº 1.389**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015.

**R E S O L V E** nomear **THIERRY GEOMARCK ALVES MACEDO SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CAD-4.

**Ato Governamental nº 1.390**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **LUIS FRANCISCO DE SOUSA FILHO**, matrícula nº 180.103-1, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

**Ato Governamental nº 1.391**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380 de 13 de novembro de 2007, e no Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ALYSSON JOSÉ MONTEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar

do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

**Ato Governamental nº 1.392**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **JOSÉ IDELBERTO DE LIMA DELFINO**, matrícula nº 182.695-6, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CAD-4.

**Ato Governamental nº 1.393**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

**R E S O L V E** nomear **JESSICA DELFINO LEITE** para ocupar o cargo de provimento em Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CAD-4.

**Ato Governamental nº 1.394**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ANA CARLA PERAZZO LEAL**, matrícula nº 139.404-5, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CAT-1.

**Ato Governamental nº 1.395**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

**R E S O L V E** nomear **MARIA APARECIDA FONSECA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em Assessor Técnico da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CAT-1.

**Ato Governamental nº 1.396**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **JOSEMY DA COSTA DA SILVA**, matrícula nº 139.731-1, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1.397**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **SUELLEN CABRAL BEZERRA LORENZO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1.398**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **VALMIR GUIMARÃES QUEIROZ** do cargo em comissão de Delegado Regional, Símbolo DE-101-3, da Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, com lotação na Delegacia Regional de Campina Grande.

**Ato Governamental nº 1.399**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006,  
**R E S O L V E** nomear **BARBARA THAYNA GOMES GUIMARAES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Regional, Símbolo DE-101-3, da Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, com lotação na Delegacia Regional de Campina Grande.

**Ato Governamental nº 1.400**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOSIVALDO RAMALHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 179.865-1, do cargo em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1.401**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **TIAGO ARAÚJO DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1.402**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **DIOGO FERREIRA BARBOSA**, matrícula nº 163.907-2, do cargo em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária Padrão Regional de Cajazeiras, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 1.403**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária Padrão Regional de Cajazeiras, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 1.404**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ALLYSON WAYNE COSTA DE MELO**, matrícula nº 183.641-2, do cargo em comissão de Chefe de Farmácia da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 1.405**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARCIO WENDER BARRETO DOS REIS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Farmácia da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 1.406**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **LEONARDO GOMES DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 163.294-9, do cargo em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 1.407**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **DENIS SILVA DE FRANCA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 1.408**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **UBIRACY FEITOSA DA ROCHA SOBRINHO**, matrícula nº 183.530-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.409**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015.

**R E S O L V E** nomear **WESLEY DA SILVA PRAXEDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.410**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **DAMIAO ALVES DE LACERDA**, matrícula nº 182.106-7, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM BERNARDINO BENTO, Símbolo CDE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.411**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DUCILENE DE LACERDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM BERNARDINO BENTO, no Município de Aguiar, Símbolo CDE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.412**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Natuba, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Severino Mendes de Lima	Diretor da EEEFM FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO	131.662-1	CDE-9
Mayse Medeiros de Andrade	Vice-Diretor da EEEFM FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO	169.878-8	CVE-9

**Ato Governamental nº 1.413**

**João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Natuba, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
José Fernando Oliveira Vasconcelos	Diretor da EEEFM FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO	CDE-9
Andreia Jordana de Lima Queiroz	Vice-Diretor da EEEFM FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO	CVE-9

**Ato Governamental nº 1.414****João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA VASCONCELOS**, matrícula nº 182.876-2, do cargo em comissão de Diretor da EEEF DR. CARLOS PESSOA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.415****João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **ELIETE CAVALCANTE BARBOSA DE ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DR. CARLOS PESSOA, no Município de Natuba, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.416****João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **VALDILENE FELIX DA SILVA**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF DR. JOÃO LOPES MACHADO, através do AG 628, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de abril de 2016.

**Ato Governamental nº 1.417****João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARIA JOSÉ DASILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DR. JOAO LOPES MACHADO, no Município de Caaporã, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.418****João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula nº 166.360-7, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM MARIA LINS, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.419****João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **SULANI DO NASCIMENTO GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM MARIA LINS, no Município de São Miguel de Taipu, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.420****João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA**, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEF STELLA DA CUNHA SANTOS, através do AG 4121, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de novembro de 2015.

**Ato Governamental nº 1.421****João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **JEYMSON CARVALHO RIBEIRO DE FARIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF STELLA DA CUNHA SANTOS, no Município de Sapé, Símbolo CVE-8, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.422****João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **GIRLENE APOLONIO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF BOA VISTA, no Município de Sapé, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.423****João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARYLENE BARRETO DOS REIS**, matrícula nº 171.358-2, do cargo em comissão de Secretário da EEEF PROF. ITAN PEREIRA, Símbolo SDE-3, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.424****João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **JESSICA DAIANA COSTA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF PROF. ITAN PEREIRA, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.425****João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **JOÃO PAULO BARBOSA ALVES LOPES**, matrícula nº 182.894-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEF PEDRO TARGINO, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.426****João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **EMANUEL AVELINO BARBOSA ALVES LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF PEDRO TARGINO, no Município de Tacima, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.427****João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **JACINTO LUIS DE SALES**, matrícula nº 174.600-6, do cargo em comissão de Secretário da EEEF SEVERINA HOLANDA CAVALCANTI, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.428****João Pessoa, 30 de junho de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DAS NEVES CORREIA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF SEVERINA HOLANDA CAVALCANTI, no Município de São Miguel de Taipu, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.429

João Pessoa, 30 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JULIANA DO NASCIMENTO VIEIRA**, matrícula nº 169.834-6, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM PE. HILDON BANDEIRA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.430

João Pessoa, 30 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **FABIANA DE CARVALHO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM PE. HILDON BANDEIRA, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.431

João Pessoa, 30 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **SERGIO RICARDO BATISTA DE LACERDA**, matrícula nº 182.892-4, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM DR. TRAJANO PIRES DA NÓBREGA, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.432

João Pessoa, 30 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **JOSIANE FERNANDES LINHARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM DR. TRAJANO PIRES DA NÓBREGA, no Município de Condado, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.433

João Pessoa, 30 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **JUNIO SIQUEIRA DE ABREU**, matrícula nº 170.272-6, do cargo em comissão de Secretário da EEEIEF COM. JOÃO CARTAXO ROLIM, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.434

João Pessoa, 30 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARIA SIQUEIRA DE ABREU**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF CON. JOÃO CARTAXO ROLIM, no Município de Sousa, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.435

João Pessoa, 30 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **SANDRO GOMES BARBOSA**, matrícula nº 171.160-1, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.436

João Pessoa, 30 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ROBERTO SERGIO DE FIGUEIROA**, matrícula nº 183.081-3, do cargo em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.437

João Pessoa, 30 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **HUMBERTO ALEXANDRE FERREIRA**, matrícula nº 170.131-2, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.438

João Pessoa, 30 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **RIVALDO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 182.765-1, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.439

João Pessoa, 30 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **JOSÉ NICODEMOS DA COSTA**, matrícula nº 171.082-6, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 1.440

João Pessoa, 30 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **SERGIO DIAS DA SILVA**, matrícula nº 183.421-5, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos do Orçamento Democrático Estadual, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças.

Ato Governamental nº 1.441

João Pessoa, 30 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS**, matrícula nº 171.282-9, do cargo em comissão de Gerente Regional de Acompanhamento e Formação do Orçamento Democrático Estadual, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças.

Ato Governamental nº 1.442

João Pessoa, 30 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

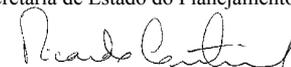
**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **DIOGENES FERNANDES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 182.854-1, do cargo em comissão de Articulador Regional da 3ª Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças.

Ato Governamental nº 1.443

João Pessoa, 30 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **JOÃO BERNARDO DA SILVA NETO**, matrícula nº 182.676-0, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos do Orçamento Democrático Estadual, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 223/GS/SEAP/16

Em 30 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor FABRÍCIO MENDES FERNANDES, Agente Penitenciário, matrícula nº 174.095-4, ora lotada na Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, para a partir desta data, prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA JURISTA AGNELO AMORIM, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Wagner Pinheiro de Góes Costa  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 339/2016/SEAD.

João Pessoa, 30 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16008443-1/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor JOSÉ CARLOS FERNANDES, matrícula nº 56.616-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no período de maio de 2016 a maio de 2017, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº. 029/2016-GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea "a" do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar os contratos de FORNECIMENTO DE LEITE DE VACA E CABRA PARA O PROGRAMA LEITE DA PARAIBA, por tempo determinado, conforme relação abaixo:

POLO: CATOLEITE

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VIGÊNCIA
852/16	ALAN VIEIRA SALDANHA	04/01/2017
853/16	ANTONINO FERREIRA DA SILVA NETO	04/01/2017
854/16	ANTONIO ADELINO DE LIMA	04/01/2017
855/16	ANTONIO ALVES PEREIRA	04/01/2017
856/16	ANTONIO VIEIRA FILHO	04/01/2017
857/16	DAMIÃO DE OLIVEIRA SOUSA	04/01/2017
858/16	DEROSMAR PEREIRA	04/01/2017
859/16	DOBERIO REZENDE MAIA	04/01/2017
860/16	EDIMILSON DE OLIVEIRA MELO	04/01/2017
861/16	EDISON ALVES DE FIGUEIREDO	04/01/2017
862/16	EDUILSON FARIAS DE OLIVEIRA	04/01/2017
863/16	ELIDIANE ALVES DE OLIVEIRA	04/01/2017
864/16	ENEAS VIEIRA DE ANDRADE NETO	04/01/2017
865/16	ERIVAN DE SOUSA BARRETO	04/01/2017
866/16	ERNILDO FARIAS DE OLIVEIRA	04/01/2017
867/16	FABIO ALEXANDRE FERREIRA DA CRUZ	04/01/2017
868/16	FABIO GONÇALVES DE ALMEIDA	04/01/2017
869/16	FERNANDO DE SOUSA GADELHA	04/01/2017
870/16	FRANCEILDO VIEIRA DA SILVA	04/01/2017
871/16	FRANCILENE BARBOSA DA COSTA	04/01/2017
872/16	FRANCILENE VIEIRA DA SILVA	04/01/2017
873/16	FRANCISCA GERLANDIA DA SILVA	04/01/2017
874/16	FRANCISCO ARNILDO PEREIRA RIBEIRO	04/01/2017
875/16	FRANCISCO CAETANO DA SILVA	04/01/2017
876/16	FRANCISCO EDMAR DA SILVA SOUSA	04/01/2017
877/16	FRANCISCO EUDIMAR DE BRITO	04/01/2017
878/16	FRANCISCO JOSE PEREIRA	04/01/2017
879/16	FRANCISCO TORQUATO DE OLIVEIRA NETO	04/01/2017
880/16	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	04/01/2017
881/16	GERALDO JOÃO DE OLIVEIRA	04/01/2017
882/16	GERALDO SOUTO DINIZ	04/01/2017
883/16	GERALDO TRAJANO DA SILVA	04/01/2017
884/16	GIVANILDO GUEDES DE SOUSA	04/01/2017
885/16	GUILHERMINA MARIA PEREIRA DA CRUZ	04/01/2017
886/16	HENRIQUE TRAJANO NETO	04/01/2017
887/16	HUMBERTO NOBRE DE ALMEIDA	04/01/2017

888/16	IVONILDO ALVES PEREIRA	04/01/2017
889/16	JACICLEIDE CAETANO DE ANDRADE	04/01/2017
890/16	JOAO FERNANDES DA SILVA	04/01/2017
891/16	JOSE ARGENTINO DE SOUSA	04/01/2017
892/16	JOSÉ DE SOUSA LIMA	04/01/2017
893/16	JOSÉ FERNANDES DA SILVA	04/01/2017
894/16	JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA	04/01/2017
895/16	JOSE ROSENDO DOS SANTOS NETO	04/01/2017
896/16	JOSE VALDEMAR DE ALMEIDA	04/01/2017
897/16	JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO	04/01/2017
898/16	JOSE VIEIRA DE ALMEIDA	04/01/2017
899/16	JOSEAN OLIVEIRA DINIZ	04/01/2017
900/16	JOSEAN VIEIRA DA SILVA	04/01/2017
901/16	JULIO CEZAR PEREIRA DE SOUSA	04/01/2017
902/16	JURACI DE AQUINO	04/01/2017
903/16	JURACI FRANCISCO DE OLIVEIRA	04/01/2017
904/16	LAUDECI DE OLIVEIRA PAIXÃO	04/01/2017
905/16	MANOEL FERREIRA FILHO	04/01/2017
906/16	MARGARIDA VIEIRA DE SOUSA	04/01/2017
907/16	MARIA GISEUDA BARRETO	04/01/2017
908/16	MARIA JANAINA DUARTE	04/01/2017
909/16	MAURA LOPES DE OLIVEIRA	04/01/2017
910/16	NADJA DE PONTES CAVALCANTE	04/01/2017
911/16	NEVALDO FERREIRA NEVES	04/01/2017
912/16	ODON LIMA DE OLIVEIRA NETO	04/01/2017
913/16	OZIAS VIEIRA FERNANDES	04/01/2017
914/16	PAULO SUASSUNA DE MEDEIROS	04/01/2017
915/16	SEBASTIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	04/01/2017
916/16	SEBASTIAO HERCULANO DA SILVA	04/01/2017
917/16	TARCISIO MAIA EVANGELISTA DE LIMA	04/01/2017
918/16	VALMIR SOARES DE ANDRADE	04/01/2017
919/16	VICENTE FRANCISCO DE OLIVEIRA	04/01/2017
920/16	YURE CAETANO WANDERLEY	04/01/2017

PUBLIQUE-SE,  
João Pessoa, 28 de junho de 2016.

KELLY SAMARA DO NASCIMENTO SILVA  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 037/SESDS

Em 16 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 063/2012/SEDS,

Considerando a necessidade de subsidiar a Empresa Contratada através do Contrato nº 053/2015, na elaboração do Mapeamento de Responsabilidades e Competências das Polícias Militar, Bombeiro Militar e Polícia Civil;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar comissão de trabalho, designando os servidores abaixo:  
Polícia Militar: Tenente Coronel QOC Roberto Alves Da Silva, matrícula nº 518.609-9;  
Polícia Civil: Delegado de Polícia Bergson Almeida De Vasconcelos, matrícula nº 155.649-5;  
Bombeiro Militar: Major BM Tiago Feitosa Montezuma de Andrade, matrícula nº 521.273-1;  
SESDS: Escrivão de Polícia Civil Ednaldo Henriques Duarte, matrícula nº 155.290-2;  
TI SEDS: Agente de Investigação Ricardo Araújo Barbosa, matrícula nº 155.484-1 e Gestor do Contrato: Escrivão de Polícia Civil Marcelo Isídio da Silva, matrícula nº 155.734-3.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jean Francisco Bezerra Nunes  
Secretário Executivo

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 629

João Pessoa, 29 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 430 de 26 de abril de 2016, publicada no D.O.E de 03 de abril de 2016, pág. 03, col. 02.

Portaria nº 634

João Pessoa, 30 de junho de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual e conforme previsto no Decreto nº 35.784/2015, torna estável os servidores relacionados abaixo, tendo em vista o que consta do Processo SEE nº 0015238-1/2016

Matrícula	Servidores
1795091	ANCO MARCIO PAIVA DAS CHAGAS
1768263	ARNALDO NONATO PEREIRA DE OLIVEIRA
1773925	CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
1784374	CARLOS ALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA
1762311	CLEILSON CAVALCANTE DA SILVA
1786652	CLINTON DAVISSON DE ARAUJO MEDEIROS
1752405	DANIEL CARNEIRO DUTRA

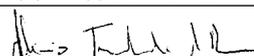
1772325	DANILO DE ARAUJO FIDELIX
1757971	DANUBIA DA SILVA BARBOSA
1758616	DIEGO FRANKLEY DA SILVA OLIVEIRA
1751204	EDINA ALVES DE ALENCAR
1774000	FABLENIA TATIANY DE FARIAS
1793357	FRANCIMEIRE GOMES MONTEIRO
1785117	FRANCISCA PAULA DUTRA LINHARES
1765485	FRANCISCO CLESIO MEDEIROS DANTAS DE ARAUJO
1790307	GENILZA MARIA ALVERGA LIMA
1736221	GILDEVAN DA SILVA DANTAS
1788141	GISMAR DOS SANTOS ROCHA
1761722	JARISLENE BARRETO DOS SANTOS
1736183	JOILDO DUTRA DE MEDEIROS
1762044	JOSE CARLOS PINHEIRO DE FREITAS
1767704	JOSE WILTON DE SOUZA SILVA
1784277	KEULIANE CAVALCANTE DE MORAIS
1781201	LEONARDO GOMES FERNANDES
1792202	LIEBERT VIEIRA LINHARES
1767887	MAGNO DE SOUZA CARNEIRO
1767232	MARCOS ALBERTO DE SOUSA SILVA
1775154	MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA
1795562	NELSON SUASSUNA SOBRINHO
1770136	PRISCILA DA SILVA FERREIRA
1787896	SAMUEL FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA
1784064	SERGIO GOMES SILVEIRA SOBRINHO
1764489	WASHINGTON GOMES DE LIMA
1752235	WISLEY KID COSTA E SILVA

Portaria nº 635

João Pessoa, 30 de junho de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual e conforme previsto no Decreto nº 35.784/2015, torna estável os servidores relacionados abaixo, tendo em vista o que consta do **Processo SEE nº 0016330-4/2016**.

MATRÍCULA	SERVIDORES
1791591	ALBERTO ANTONIO FERREIRA PEREIRA
1775871	ANDREA DE FREITAS FERREIRA
1762478	ANDREIA FERNANDA ALVES DE LIMA
1783505	ANGELICA RAQUEL COUTINHO MORENO
1787608	ANNA BEATRIZ QUEIROGA LOPEZ MEIRA DE ARAUJO
1755803	ANTONIO NICACIO DA SILVA
1775472	BRUNO DE MACEDO DANTAS
1756419	DOUGLAS BRANDAO DO NASCIMENTO
1754505	EWERTON ALEXANDER DE OLIVEIRA BATISTA
1778722	FELIPE DOS SANTOS CAVALCANTI
1794167	FERNANDA CIBELE FERREIRA DA SILVA
1767216	FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
1753258	FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JUNIO
1776550	HELTON DE ASSIS FREITAS
1751484	IGO CASSIO SOUSA
1786962	JACI MARY DE SOUSA FREITAS
1756745	JOAO HENRIQUE WAHRlich FILHO
1763521	JUSSARA DA SILVA GOMES
1767593	KATIANE TORQUATO PINTO
1752057	LARYSSA TEODOSIO ALEXANDRE
1769031	MARCELO GALDINO BARBOSA
1756702	MARIO ALVES AIRES JUNIOR
1771124	MARIVALDO CARDOSO LUZ
1770446	MIDORE YASMIN SANTOS HIPOLITO
1793667	MONICA AUGUSTA DE SOUZA
1770837	PAULINELIA BATISTA DE SOUTO
1758195	RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA
1769421	RENATA GOMES DE MACEDO
1777289	ROBSON NUNES DE MELO
1767691	ROSANGELA GUIMARAES BATISTA
1775901	TATIANE FERNANDES DE SOUZA
1776584	THAMIRES MADRUGA ALMEIDA
1762427	WALBER COLACO DA SILVA
1781391	YGOR VITTO SANTOS DE ANDRADE

  
ALESSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/536/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

**Designar** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Shirleyde Alves dos Santos	123.807-8	760.898.864-91	865/2016 (Permissão de Uso)
Iram Bezerra de Melo	100.534-1	132.642.304-53	524/2013 (Inexigibilidade 001/2013)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 20 de junho de 2016.

  
Prof. Antonio Guedes Rangel Junior  
Reitor

## Polícia Militar da Paraíba

Portaria nº 0137/2016 – Licenc.PAD-DGP/5

João Pessoa, 29 de junho de 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII, da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como baseado no artigo 41, Parágrafo Único e artigo 109, § 2º, letra “c” da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, combinado ainda com o artigo 10, item 2, do RDPM (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.962, de 11 de março de 1981) e, considerando o lastro probatório mínimo contido no Processo Administrativo Disciplinar, legalmente instaurado por força da Portaria nº 0200/2014-CD -DGP/5, de 12/08/2014, publicada no Bol PM nº 0149/2014, bem como na Solução do referido Conselho, publicada no Bol PM nº 0045/2016, e na Solução de Recurso Administrativo publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, nº 16.141, de 09/06/2016 e transcrita no Bol PM nº 0114/2016; ante o exposto **RESOLVE:**

**LICENCIAR, a Bem da Disciplina**, das fileiras desta Polícia Militar, o Militar Estadual - **SD QPC Matr. 525.650-0, BRUNO MARINHO MEDEIROS DE LIMA** - brasileiro nato, natural de João Pessoa-PB, filho de Everaldo Alves de Lima e de Olga Suely Marinho Medeiros de Lima, nascido em 23/12/1989, incluído na Polícia Militar em 14/09/2011, lotado atualmente no 4º BPM - com base no art. 109 § 2º, alínea “c” da Lei nº 3.909/77, em razão do disposto no art. 13, inc. IV, alínea “a”, da Lei nº 4.024/78 c/c art. 31, § 1º, item “1”, do Decreto Estadual nº 8.962 (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar) e nos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, haja vista que o Militar Estadual em tela **não congrega capacidade para permanecer integrando as fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba**, uma vez que suas condutas feriram o pundonor policial-militar, o decoro da classe e o sentimento do dever. Restou comprovado, através de todas as provas coligidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar ao qual foi submetido, que o investigado agia no município de Cruz do Espírito Santo-PB, com ações delituosas, a exemplo de: extorsões, formação de quadrilha, cárcere privado com maus tratos e ameaças contra pessoas, com emprego de armas de fogo; sendo-lhe atribuída ainda uma conduta dolosa e forma de agir esquematizada, quando o indigitado, sob o pretexto de trabalhar na 2ª Seção da PMPB, abordava pessoas, invadia residências e extorquia dinheiro e objetos de valor de moradores daquela comuna. É necessário destacar que no arcabouço de provas inseridas nos autos, há o reconhecimento positivo das vítimas e testemunhas, as quais sofreram diversas investidas do acusado tentando silenciá-las com ameaças reais, além do envolvimento do acusado com diversas pessoas relacionadas à ações delituosas de alta gravidade. O exame de tais condutas e sua repercussão na esfera administrativa mostra, portanto, que o **SD QPC Matr. 525.650-0, BRUNO MARINHO MEDEIROS DE LIMA** afastou-se totalmente das responsabilidades mais basilares assumidas em sua investidura na função pública, denotando condições de alta reprovabilidade e que o torna incompatível com o exercício das atividades policiais, atentando assim contra a honra pessoal, o compromisso, o pundonor policial militar, assim como o decoro da classe, deixando claro sua incapacidade de permanecer integrando os quadros desta Polícia Militar, tendo em vista que a sua conduta se amolda ao artigo 2º, I, alínea “c” da Lei nº 4.024/78, merecedor, portanto, de alto grau de reprovação social. No decorrer do PAD foram respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, tendo sido cumpridas as formalidades legais, inexistindo falhas processuais que comprometam os efeitos produzidos pelo Processo Administrativo Disciplinar.

2. Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, através da DGP/2, a expedição do Certificado de Isenção de acordo com o artigo 165, §3º, item 3, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, que regulamenta a Lei do Serviço Militar (LSM), c/c o Parágrafo Único, do artigo 114, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977.

3. Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas, através da DGP/5, que oficie ao Juiz de Direito da Justiça Militar do Estado, ao Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital e da Vara Única da Comarca de Cruz do Espírito Santo, informando-lhes sobre o Licenciamento à bem da disciplina do citado militar das fileiras da PMPB, encaminhando cópia da presente Portaria publicada em BOL PM.

4. Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas, através da DGP/5, que encaminhe ao Chefe do Sistema de Cadastramento de Armas Militares da Polícia Militar da Paraíba - SICAMI/PMPB, cópia da presente Portaria para que tome as providências pertinentes. Inclusive, quando couber, que o SICAMI encaminhe imediatamente para o Comandante da última Unidade de lotação do militar em tela, através de documentação própria, a relação das armas de fogo registradas na PMPB, bem como CRAF/PAF, em nome do militar referenciado no item 1 desta, conforme Resolução nº GCG/0006/2012-CG de 20 de julho de 2012, publicada no Bol nº 0143 de 26 de julho de 2012, com modificações conferidas na Resolução nº GCG/0005/2013-CG de 16 de maio de 2013, publicada no Bol nº 0094 de 21 de maio de 2013.

5. Determinar ao Comandante do 4ºBPM, que proceda a(s) apreensão(ões), quando couber, de material(ais) que se enquadre(em) no item 4 e, também, dos objetos da caserna, identidade militar e outros pertinentes que ainda estejam com o militar referenciado no item 1 desta Portaria de Licenciamento à bem da disciplina, de tudo fazendo remessa diretamente aos setores competentes da PMPB para o respectivo registro.

6. Determinar à Diretoria de Finanças que adote as providências de sua competência pertinentes ao caso.

7. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
FULLER DE ASSIS CHAVES - CGQOC  
Comandante Geral

# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 367/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 20 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, **RESOLVE** designar a Defensoria Pública FRANCISCA DE FATMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ, Símbolo DP-2, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do réu Janderson Mendes Damião, nos autos da Ação Penal nº 0010312-98.2013.815.2002, em tramitação no 2º Tribunal do Júri da Comarca da Capital, até ulterior deliberação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 368/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 20 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, **RESOLVE** designar o Defensor Público GILVAN DE ALCANTARA GUSMÃO, Símbolo DP-3, matrícula 79.438-4, Membro desta Defensoria Pública, para defender os interesses de Erinaldo Oliveira que figura como réu nos autos da Ação Penal nº 0001291-19.2014.815.0271, em tramitação na Comarca de Picuí.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 370/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, **RESOLVE** designar os Defensores Públicos para participarem do PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 23, 24, 25 e 26/6/2016.

PLANTÃO JUDICIÁRIO DO DIAS - 23 A 26.06.2016				
GRUPO 1				
BAYEUX, CABEDELLO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
23.06	Mozeneide V. Lopes	3º Juizado Especial Cível da Capital	3208 2400	14:00 às 17:00h
24.06	Mozeneide V. Lopes	3º Juizado Especial Cível da Capital	3208 2400	13:00 às 17:00h
25.06 e 26.06	Mozeneide V. Lopes	3º Juizado Especial Cível da Capital	3208 2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 2				
ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
23.06	Berthezene B. C. Lima Martins	2ª Vara Mista de Sapé	3283 5557	14:00 às 17:00h
24.06	Berthezene B. C. Lima Martins	2ª Vara Mista de Sapé	3283 5557	08:00 às 12:00h
25.06 e 26.06	Berthezene B. C. Lima Martins	2ª Vara Mista de Sapé	3283 5557	08:00 às 12:00h
GRUPO 3				
AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
23.06	José Alípio Bezerra de Melo	1º Tribunal do Júri de Campina Grande	3310 2400	14:00 às 17:00h
24.06	José Alípio Bezerra de Melo	1º Tribunal do Júri de Campina Grande	3310 2400	13:00 às 17:00h
25.06 e 26.06	José Alípio Bezerra de Melo	1º Tribunal do Júri de Campina Grande	3310 2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 4				
JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
23.06	Maria de Fátima Fernandes Batista	2ª Vara Mista de Monteiro	3351 3148	14:00 às 17:00h
24.06	Maria de Fátima Fernandes Batista	2ª Vara Mista de Monteiro	3351 3148	08:00 às 12:00h
25.06 e 26.06	Maria de Fátima Fernandes Batista	2ª Vara Mista de Monteiro	3351 3148	08:00 às 12:00h
GRUPO - 5				
ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUÍ e REMÍGIO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
23.06	Anaiza dos Santos Silveira	2ª Vara Mista de Esperança	3361 1280	14:00 às 17:00h
24.06	Anaiza dos Santos Silveira	2ª Vara Mista de Esperança	3361 1280	08:00 às 12:00h
25.06 e 26.06	Anaiza dos Santos Silveira	2ª Vara Mista de Esperança	3361 1280	08:00 às 12:00h
GRUPO - 6				
ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA e SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEXEIRA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
23.06	-0-	Santa Luzia	3461 2501	14:00 às 17:00h
24.06	-0-	Santa Luzia	3461 2501	08:00 às 12:00h
25.06 e 26.06	-0-	Santa Luzia	3461 2501	08:00 às 12:00h
GRUPO - 7				
BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
23.06	Rosa Maria Elias Silva	1º Juizado Especial Misto de Sousa	3522 6601	14:00 às 17:00h
24.06	Rosa Maria Elias Silva	1º Juizado Especial Misto de Sousa	3522 6601	08:00 às 12:00h
25.06 e 26.06	Rosa Maria Elias Silva	1º Juizado Especial Misto de Sousa	3522 6601	08:00 às 12:00h
GRUPO 8				
ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÕES, PIRPITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
23.06	-0-	Belém	3261 2400	14:00 às 17:00h
24.06	-0-	Belém	3261 2400	08:00 às 12:00h
25.06 e 26.06	-0-	Belém	3261 2400	08:00 às 12:00h

PLANTÃO DESEMBARGADORES - 23 A 26.06.2016

Dias	DEFENSORES PÚBLICOS
23.06	Valéria Lopes Onofre Vita
24.06	Charles Gomes Pereira
25.06	José Celestino Tavares de Sousa
26.06	Roberto Sávio de Carvalho Soares

Publique-se,  
Cumpra-se

Portaria Nº 371/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 21 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, **RESOLVE** autorizar a cessão para a Secretaria de Estado de Governo do servidor GERIVALDO DANTAS DA SILVA, Técnico de Nível Médio, matrícula 99.880-0, lotado nesta Defensoria Pública, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90 da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Publique-se,  
Cumpra-se.

*Vanildo Oliveira Brito*  
Vanildo Oliveira Brito  
Defensor Público Geral do Estado

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Educação

#### EDITAIS E AVISOS

##### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### EDITAL DE CHAMAMENTO nº 108

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **Maria da Guia Cavalcante**, matrícula 141.146-2, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO E MAIS EDUCAÇÃO - 2014**, referente à **EEEF Reitor Edvaldo do Ó** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**. Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 29 de Junho de 2016.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da CPI/SEE-PB

##### EDITAL DE CHAMAMENTO nº 109

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **Maria das Mercês Santos Silva**, matrícula 141.225-6, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO - 2013**, referente à **EEEF Reitor Edvaldo do Ó** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 29 de Junho de 2016.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da CPI/SEE-PB

##### EDITAL DE CHAMAMENTO nº 110

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **Maria do Carmo Moreira Cavalcanti**, matrícula 66.056-6, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO E MAIS EDUCAÇÃO- 2013 E PDDE BÁSICO E MAIS EDUCAÇÃO-2014** referente à **EEEF VIRGINIUS DA GAMA E MELO** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 29 de Junho de 2016.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da CPI/SEE-PB

##### EDITAL DE CHAMAMENTO nº 111

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **ELIANE DE ARAÚJO LIMA**, matrícula 84.319-9, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital,

de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas PDDE BÁSICO-2013 E 2014 referente à EEEF JOSÉ MIGUEL LEÃO conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003. João Pessoa, 29 de Junho de 2016.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da CPI/SEE-PB

#### EDITAL DE CHAMAMENTO nº 112

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. 58/2003, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **MÔNICA CRISITINA DA CUNHA SANTOS**, matrícula **170.327-7** para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO E MAIS EDUCAÇÃO-2013 E 2014** referente à EEEF **POETACARLOS DRUMOND DE ANDRADE** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**. Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003. João Pessoa, 29 de Junho de 2016.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da CPI/SEE-PB

#### EDITAL DE CHAMAMENTO nº 113

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. 58/2003, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **NORMA CAVALCANTI LEAL**, matrícula **169.459-6** para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO 2014** referente à EEEF **AFONSO CAMPOS** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**. Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003. João Pessoa, 29 de Junho de 2016.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da CPI/SEE-PB

#### EDITAL DE CHAMAMENTO nº 114

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. 58/2003, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula **146.510-4** para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO 2014** referente à EEEF **JOSÉ DOROTEIA DUTRA** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**. Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003. João Pessoa, 29 de Junho de 2016.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da CPI/SEE-PB

#### EDITAL DE CHAMAMENTO nº 115

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. 58/2003, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **ITANIA MARIA DA COSTA SILVA**, matrícula **171.677-8** para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO 2013 E 2014** referente à EEEF **ANA FERREIRA DA COSTA** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**. Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003. João Pessoa, 29 de Junho de 2016.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da CPI/SEE-PB

#### EDITAL DE CHAMAMENTO nº 116

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. 58/2003, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **MARIA DE LOURDES TAVARES DA SILVA**, matrícula **154.447-2** para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO 2013** referente à EEEF **PROF. ELZIRA GOMES** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**. Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003. João Pessoa, 29 de Junho de 2016.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da CPI/SEE-PB

#### EDITAL DE CHAMAMENTO nº 117

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. 58/2003, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **DANIEL MARCIO MOLINA**, matrícula **181.454-1** para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **MAIS EDUCAÇÃO -2013 PDDE BÁSICO E MAIS EDUCA-**

**CÃO -2014** referente à EEEF **SEVERINO PEDRO NASCIMENTO** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003. João Pessoa, 29 de Junho de 2016.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da CPI/SEE-PB

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA  
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46  
JOÃO PESSOA – PARAÍBA

#### EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convidamos os Aconionistas da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA-CINEP** a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 10:00 horas do dia 18 de julho de 2016, na sede social da empresa, sito à Rua Feliciano Cirne nº 50, Jaguaribe, João Pessoa, Estado da Paraíba. Onde serão tratados os seguintes assuntos: I – Destituição do presidente do Conselho de Administração; II - Eleição e Posse do novo membro titular do Conselho de Administração da CINEP para o cumprimento do restante do mandato; III - Outros assuntos de interesse social. João Pessoa, 29 de junho de 2016.

**TATIANA DA ROCHA DOMICIANO**  
Diretora Presidente da CINEP